



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

53

DECRETO Nº 1 472, DE 14 DE MARÇO DE 1 985.-

Declara de natureza urgente, a desapropriação de que trata o Decreto Municipal nº 1.438, de 22 de Novembro de 1 984, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno que descreve o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.438, de 22 de Novembro de 1.984,

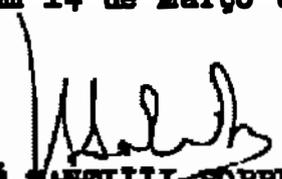
DECRETA:

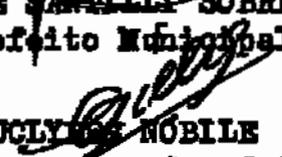
Artigo 1º - A desapropriação de que trata o Decreto Municipal nº 1.438, de 22.11.1984, é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21.05.1956.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

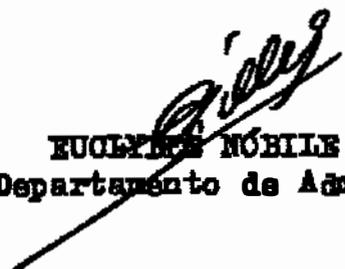
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de Março de 1 985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 14 de Março de 1 985.-


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração